



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA  
Estado de Goiás  
Legislatura 205-2028**

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2026**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, por meio do seu Presidente, senhor GILSON DIAS ARRATES, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do edital nº 01/2024 para provimento de cargo de Procurador Jurídico do seu quadro de pessoal permanente e a revogação do Decreto 046/2025, RESOLVE:**

**I - CONVOCAR o senhor DANIEL MEDEIROS DE CARVALHO, classificação 2, inscrição nº 25486, com vistas à nomeação e posse do cargo de Procurador Jurídico;**

**II- ESTABELECER que a nomeação e posse do candidato(a) acima elencado deverá ocorrer observando o disposto no item 13.4 do edital 001/2024 e os documentos relacionados naquele item, além de observar as seguintes condições:**

### **1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

**1.1. O(A) candidato(a) relacionado(a) acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação deste edital de convocação, deverá comparecer pessoalmente à sede da Câmara de Vereadores, sediada na Rua Dr Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Corumbáiba-GO, CEP 75.675-000 e entregar os documentos exigidos no item 13.4 do edital nº 001/2024 e obdecer o disposto neste edital de convocação, alem de:**

**1.1.1. Em caso de requerimento de deslocamento para o final da lista classificatória, deverá ser utilizado o modelo conforme Anexo I deste edital;**

**1.1.2. Em caso de desistência, deverá ser utilizado o termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.**

**1.1.3. Em ambos os casos, de deslocamento para o final da lista classificatória ou de desistência, poderão ser encaminhados os termos com assinatura digital**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
Estado de Goiás  
Legislatura 205-2028**

---

ou firma reconhecida em cartório para o e-mail:

**camara@corumbaiba.go.leg.br**

**2. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**2.1. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional a ser realizado por profissional designado ou indicado pela Câmara Municipal.**

**2.2 A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.**

**2.3. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.**

**Corumbáiba, 5 de janeiro de 2026.**

***GILSON DIAS ARRATES***

***Vereador Presidente da Mesa Diretora***

***Biênio 2025-2026***



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
Estado de Goiás  
Legislatura 205-2028**

---

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA**

**Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Câmara Municipal de Corumbáiba-GO, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA  
Estado de Goiás  
Legislatura 205-2028**

---

**ANEXO II  
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Câmara Municipal de Corumbába-GO, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato**